



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 155/2017

“Nomeia membros para compor a Equipe de Transição de Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Gestão do Conselho deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de representantes para compor a equipe de transição;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa do Coren-RN, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários à emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

Artigo 2º- A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros, sendo eles:

SSMue z

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - CEP. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br



Coren^o RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

INDICADOS PELA ATUAL GESTÃO;

1. Suerda Santos Menezes- Coren-RN n.º 63.738-ENF
2. Ricardo Manhães de Araújo – Coren-RN n.º 30.156-ENF-IR
3. Maria Neusa da Nóbrega Almindas- Coren-RN n.º 150.57-ENF

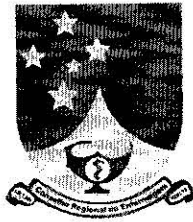
INDICADOS PELA CHAPA ELEITA;

1. Silvia Helena dos Santos Gomes- Coren-RN n.º 52.113- ENF
2. Walmira Maria de Lima Guedes- Coren-RN n.º 31.018- ENF
3. Jorge Carlos de Araújo Medeiros- Coren-RN n.º 146.900- ENF
- 4- Rui Alves de Farias Júnior- Coren-RN n.º 153.041—ENF
- 5- Flávio Medeiros Guimarães- Coren-RN n.º 239.210 -ENF
- 6- Katiúcia Roseli Silva de Carvalho- Coren-RN n.º 247.498- ENF
- 7-Joel Dácio de Souza Maia- Coren-RN n.º 242.129- ENF
- 8- Francisco Sales da Silva Terceiro- Coren-RN n.º 184.615-ENF
- 9- Ana Cristina de Freitas Silva-Coren-RN n.º 43.596- ENF
- 10- Francisco Jalisson de Almeida e Silva- Coren-RN n.º 220.864- ENF
- 11-Daniele Leitão Lourenço- Coren-RN n.º 225.165- TE
- 12-Edgley Ferreira da Silva- Coren-RN n.º 156.847- TE
- 13-Jonas Gonçalves dos Santos- Coren-RN n.º 186.186- TE
- 14-Selma Maria Freire de Moraes Silva-Coren-RN n.º 151.134- AE
- 15-Jair Gois Cavalcanti – Coren-RN n.º 225.171- TE
- 16-José Orlando Fernandes de Jesus- Coren-RN n.º 665.755- TE
- 17-Sueli Alves de Lima- Coren-RN n.º 512.089- TE
- 18-Maria Damasceno da Rocha- Coren-RN n.º 11.711-AE

Artigo 3º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Gestor em término de mandato, informar à Chapa eleita sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando a dar aos Representantes eleitos conhecer, avaliar e receber da atual Gestão todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do novo programa administrativo.

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - CEP. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br



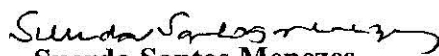
Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte


Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 10 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Artigo 5º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevantes.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de outubro de 2017.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN n.º 63.738- ENF
Presidente


Ricardo Maranhães de Araújo
Coren-RN n.º 30.156-ENF.IR
Conselheiro Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - CEP. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br